



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 347, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

**DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO E SEU
SUBSTITUTO. REVOGA A PORTARIA Nº 11, DE 05
DE JANEIRO DE 2021.**

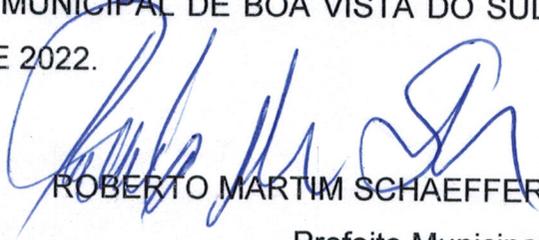
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, nesta data, o Dr. **WILSON SOARES SILVEIRA FILHO**, matrícula n.º 175, detentor do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, como Responsável Técnico Médico, devendo perceber, a título de Gratificação, 70% (setenta por cento) sobre o menor padrão de vencimento do quadro de cargos dos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n.º 598, de 05 de maio de 2010, e art. 85, inciso III e parágrafo primeiro da Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

DESIGNA, nesta data, o Dr. **MÁRIO WILLIG**, mat. n.º 255, detentor do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, como substituto do Responsável Técnico Médico, nos seus impedimentos legais, devendo perceber a mesma Gratificação, de forma proporcional.

Revoga a Portaria n.º 11, de 05 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.


Registre-se. Publique-se.

Em 17/08/2022

Sonáli Chies Aguzzoli,

Coordenadora Geral de Governo,

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. n.º 95/2022.